

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA TRT 11ª REGIÃO Nº 274/SGP - MANAUS, 20 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a redação do art. 15 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº. 351/2020, de 28/10/2020, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

CONSIDERANDO a Resolução/CSJT nº. 325, de 11 de fevereiro de 2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se estabelecer a periodicidade das reuniões ordinárias do colegiado temático, nos termos do art. 30 da Resolução CSJT nº 325/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de designação dos membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação ao disposto no art. 15 da Resolução Administrativa TRT11 N.º 152/2021;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do e-SAP DP-8837/2025 e PROAD 22623/2026, resolve:

Art. 1º Designar, no âmbito deste Regional, o Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, para atuação no biênio 2024/2026, composta pelos seguintes membros:

COORDENADOR

Juiz do Trabalho Titular Mauro Augusto Ponce de Leão Braga;

VICE-COORDENADOR

Juiz do Trabalho Titular Vitor Graciano de Souza Maffia

MEMBROS

I - Juíza do Trabalho Substituta Julie Lira Gurgel Perraud;

II - Juíza do Trabalho Substituta Larissa de Souza Carril, como representante

LGBTQIAP+;

III - Juiz do Trabalho Igo Zany Nunes Correa, como representante da EJUD-

11;

IV - Presidente da AMATRA XI

V - Membro indicado pela Comissão de Permanente de Acessibilidade e

Inclusão - Juíza do Trabalho Substituta Caroline Pitt;

VI - Diretor-Geral;

VII - Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VIII - Servidora Fernanda Chagas Teixeira, como representante PCD;

IX - Presidente do SITRAAM/RR ou seu representante legal;

X - Diretor da Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas;

XI - Assistente Social - Iracema do Nascimento Marinho Monteiro;

XII - Psicólogo - Ismael de Souza Rabelo;

XIII - Chefe de Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;

XIV - Colaboradora Terceirizada - Elionay Ramos de Sena

Art. 2º A Unidade de Apoio Executivo - UAE do presente Comitê será a

Corregedoria Regional.

Art. 3º Compete ao Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual:

I - encaminhar denúncias de assédio moral no âmbito deste Tribunal à consideração da Administração;

II - desenvolver ações e campanhas de prevenção ao assédio moral, bem como indicar à Administração meios que assegurem o apoio às vítimas;

III - propiciar o debate de políticas e ações voltadas para a qualidade das relações socioprofissionais e do ambiente de trabalho, contribuindo para o aumento da conscientização de magistrados e servidores, bem como para o enfrentamento de comportamentos prejudiciais ao exercício da função pública, fazendo cumprir as diretrizes traçadas no art. 4º da Resolução CSJT nº 237/2019.

Art. 4º As reuniões ordinárias serão realizadas trimestralmente, mediante ata e posterior publicação, nos termos do art. 30 da Resolução CSJT nº 325/2022.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 348/2025/SGP, de 11 de julho de 2025.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

PORTARIA TRT 11ª REGIÃO Nº 297/SGP - MANAUS, 18 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as informações constantes do PROAD 2702/2026; resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do E. Tribunal Pleno, do regime de teletrabalho na modalidade de integral, em condição especial de trabalho, sem acréscimo de produtividade, à servidora ALINE SALERNO GOMES DE LIMA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, lotada na Divisão de Gestão, Empenho e Manutenção dos Sistemas Orçamentários - DIGEORC, pelo período de 1 (um) ano, nos termos da Resolução CNJ n.º 343/2020, da Resolução CSJT n.º 151/2015, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução CSJT n.º 449/2026, e das Resoluções Administrativas TRT11 n.º 069/2021 e n.º 239/2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

PORTARIA TRT 11ª REGIÃO Nº 298/SGP - MANAUS, 18 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa 161/2014/TRT11, que dispõe sobre critérios de lotação e remanejamento de Juizes Substitutos nas Varas do Trabalho de Manaus (AM) e de Boa Vista (RR);

CONSIDERANDO as informações constantes do PROAD n.º 23614/2026; resolve:

Art. 1º Lotar a Juíza do Trabalho Substituta JÉSSICA MENEZES MATOS na 14ª Vara do Trabalho de Manaus, em caráter permanente e por prazo indeterminado.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

PORTARIA TRT 11ª REGIÃO Nº 301/SGP - MANAUS, 20 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as informações que constam nos autos do processo administrativo PROAD n.º 24254/2026; resolve:

Art. 1º Remover a servidora Larissa Cristina Alves Rojas, Técnico Judiciário, Matrícula 112567, da Secretaria da Corregedoria Regional para a 15ª Vara do Trabalho de Manaus, a partir de 1º de setembro de 2026.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

PORTARIA TRT11 Nº 528, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa Nº. 48/2026-TRT11 e a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, bem como a Solicitação de Diárias (SIGEO) abaixo referenciada, resolve:

Autorizar o deslocamento e conceder as diárias abaixo relacionadas:

ADRIANA DOS SANTOS DUARTE, SERVIDOR SEM VÍNCULO ASSISTENTE IV DE SECRETARIA do Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região, com a finalidade de Tomada de Reclamatórias no Município de Iranduba/AM, com deslocamento de Manacapuru/AM para Anori/AM no dia 14/08/2026, e retorno de Iranduba/AM para Manacapuru/AM no dia 15/08/2026, para realização de atendimentos e atermção de reclamações trabalhistas no âmbito da Justiça Itinerante da Vara do Trabalho de Manacapuru. A título de informação, esclarece-se que a solicitação das respectivas diárias foi realizada juntamente com o Pedido nº 501/2026, de 07/08/2026. Contudo, por motivo que não foi possível identificar, a referida solicitação não consta no sistema sob o número 502/2026. Dessa forma, encaminha-se a presente justificativa para fins de esclarecimento e regularização do registro da solicitação das diárias referentes ao deslocamento acima mencionado., referente ao(s) seguinte(s) período(s):Manacapuru/AM - Iranduba/AM no período de 14/08/2026 a 15/08/2026, totalizando 1,50 diárias(s).

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 1.033, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, bem como no art. 29, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do TRT da 14ª Região para o sexênio 2021/2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas PRE/COR - 01 e 07/2025 do TRT14, que aprovaram as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Proad nº 2650/2025, que trata do Pedido de Providências CGJT 0000125-73.2025.2.00.0500, instaurado para acompanhamento do Projeto de Equalização da Carga e da Força de Trabalho implementado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes nos quadros lotacionais de unidades administrativas e judiciárias deste Tribunal, visando a devida aderência ao Regulamento Geral das Secretarias;

CONSIDERANDO a reunião intersetorial realizada na sede deste Tribunal, pela SGP, SGEP, SEGGEST e AAP, em 03/08/2026, quando foram apresentadas sugestões voltadas à aproximação dos cálculos de processos por servidor em cada Polo, equalizando a carga de trabalho entre as unidades;

CONSIDERANDO o teor do despacho presidencial exarado nos autos do Proad 2650/2025, em 3/8/2026, id. 54, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora SILVINA SILVIA PEREIRA MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria Unificada do Polo Regional de Porto Velho para a Secretaria-Geral Judiciária/Divisão de Gestão Documental, Arquivo e Memória.

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data de publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 1.034, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, bem como no art. 29, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do TRT da 14ª Região para o sexênio 2021/2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas PRE/COR - 01 e 07/2025 do TRT14, que aprovaram as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Proad nº 2650/2025, que trata do Pedido de Providências CGJT 0000125-73.2025.2.00.0500, instaurado para acompanhamento do Projeto de Equalização da Carga e da Força de Trabalho implementado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes nos quadros lotacionais de unidades administrativas e judiciárias deste Tribunal, visando a devida aderência ao Regulamento Geral das Secretarias;

CONSIDERANDO a reunião intersetorial realizada na sede deste Tribunal, pela SGP, SGEP, SEGGEST e AAP, em 03/08/2026, quando foram apresentadas sugestões voltadas à aproximação dos cálculos de processos por servidor em cada Polo, equalizando a carga de trabalho entre as unidades;

CONSIDERANDO o teor do despacho presidencial exarado nos autos do Proad 2650/2025, em 3/8/2026, id. 54, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor ANTONIO LOURENÇO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria Unificada do Polo Regional de Porto Velho para a Secretaria-Geral Judiciária/Divisão de Gestão Documental, Arquivo e Memória.

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data de publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

